

de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para 3 (três) elevadores localizados na sede da SECIS, no Jardim Botânico e no COLABORE do Município de Salvador.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil e novecentos reais)  
**PARECER JURIDICO:** S/N° da RPGMS datado em 03 de março de 2023.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2023.

Salvador, 31 de Agosto de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2023008964  
**N° PROCESSO:** 111907/2022  
**CONTRATADA:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 10.507.760/0001-43  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GAS COPO 200 ML  
**VALOR TOTAL:** R\$ 39,00 (Trinta e nove reais)  
**Projeto/Atividade:** 250103  
**Elemento Despesa:** 33903012  
**Fonte:** Tesouro

Salvador, 31 de Agosto de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO n° 88/2023**  
**CONTRATANTE:** DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
**CNPJ:** 63.242.473/0001-15  
**CONTRATADA:** ALEV COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 48.098.580/0001-28  
**PROCESSO N°:** 126364/2023  
**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 13.303/2016  
**OBJETO ORIGINAL CONTRATADO:** Aquisição de brita 3/8, brita 5/8 e pó de pedra lavado, com entrega FOB (Frete de responsabilidade do contratante).  
**PRAZO:** 06 (seis) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 362.598,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

**N° PROCESSO:** 130666/2023  
**PARTÍCIPES:** Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente - Axé, CNPJ n° 63.225.981/0001-95.  
**OBJETO:** Solicitação de aditamento por mais 02 (dois) meses de trabalho ao **Termo de Colaboração n° 001/2022** por meio das cláusulas "Da Vigência", bem como "Reprogramação de Saldos / Reformulação" e "Utilização dos Rendimentos Bancários" ao Plano de Trabalho.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.311,15  
**BASE LEGAL:** Lei n° 13.01/2014 e Decreto Municipal n° 29.129/2017 e com fulcro no Parecer RPGMS/SEMPRE n° 149/2023, fls. 325 a 336.  
**VIGÊNCIA:** 31/08/2023 a 31/10/2023  
**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2023

<b>CONVENENTE:</b>	<b>FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.</b>
<b>CONVENIADA:</b>	AS ENGENHARIA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023 **PARECER N°:** 173/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: ALEV Comércio Ltda.  
- Marcos de Carvalho Andrade

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO N° 30/2023

**Processo Administrativo n°:** 204303/2023  
**Concorrência n°:** 09/2023  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16  
**Contratado:** 800D ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF n° 02.214.613/0001-57  
**Objeto:** Execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.  
**Valor global:** R\$ 7.106.249,68 (sete milhões cento e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)  
**As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas previstos no Orçamento Descentralizado da SECIS para a SUCOP: Unidade Orçamentária: 430002-SECIS; Subação: 18.541.0010.108300-Parques Verdes-Salvador, Capital da Mata Atlântica; Natureza das Despesas: 4.4.90.5-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro, 1.501.1-Outros Recursos Não Vinculados  
**Prazo de vigência:** 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.  
**Data de Assinatura do Contrato:** 30/08/2023  
**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, ALEXILDO PELÁDIO GONÇALVES PORTELA JUNIOR-800D ENGENHARIA**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO N° 008/2023

**Processo Administrativo n°** 155607/2023  
**Contrato n° 008/2023-** Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha Salvador-Ba.  
**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16  
**Contratada:** PANA CAL CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ/MF n° 05.959.628/0001-32  
**O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 09/09/2023 e término em 23/10/2023.**  
**Base Legal:** art. 57, §1º, II, Lei Federal n° 8.666/93  
**Data de Assinatura:** 30/08/2023  
**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABIO SANTOS PENA CAL-PENA CAL CONSTRUTORA

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM.
OBJETO:	O PRESENTE CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM E A AS ENGENHARIA LTDA., ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE OS PARTÍCIPES, NO ACOMPANHAMENTO DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REALIZADO PELO SENAI, NA UNIDADE DA FCM - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ASSISTENCIAL BARIRI DAS ARTES, PARA 39 JOVENS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, QUE PROPICIEM A FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA DO APRENDIZ, TENDO EM VISTA SUA PROMOÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM FULCRO NOS ART. 7º, INCISO XXXIII, ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV DA CF/88 NO ART. 428 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL N° 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:  ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA  PELA CONVENIADA:  TÚLIO VILASBOAS REIS
DATA DE ASSINATURA:	31/08/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 31 de Agosto de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM